



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122

de 04/09/07

Processo nº: 49.190

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172

Autor: LUIZ FERNANDO MACHADO

Ementa: Concede ao Prof. ^{Antônio} ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

W. Campião

Diretor

12/11/2007



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.172

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>W. Manfredi</i> Diretora 23/04/07	Para emitir parecer: <i>A Consultoria Jurídica</i> <i>Junior</i> Diretor 23/04/07	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ nº 713	QUORUM:		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 26/04/2007	☒ avoco ☐ _____ <i>Presidente</i> <i>26/04/07</i>	☐ favorável ☐ contrário <i>Relator</i> <i>26/04/07</i>
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 656

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

--	--	--



PP 439/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 23/ABR/07 08:58 04º190

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

CJR

Presidente
24/04/2007

APROVADO

Presidente
04/09/2007

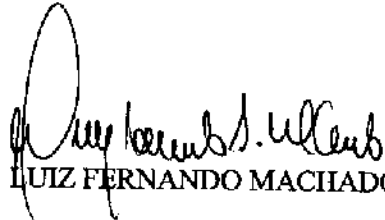
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.172
(Luiz Fernando Machado)

Concede ao Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/04/2007


LUIZ FERNANDO MACHADO



(PDI. n°. 1.172 - fls. 2)

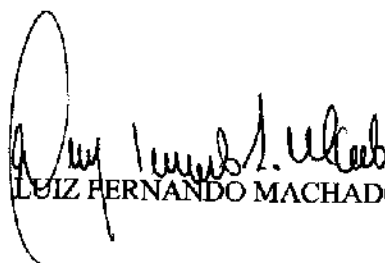
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS - "Cidadão Jundiaense"

Nascido em 02 de fevereiro de 1951, em São Paulo-SP, é advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1973, Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002), onde atua como Professor titular. Também leciona na Faculdade de Direito Padre Anchieta e nos Cursos Lex. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, possui vasta experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Público. Dono de um saber invejável em seu ramo de atuação, busca sempre estar atualizado, razão pela qual fez vários cursos de especialização. Conquistou vários prêmios e títulos ao longo de sua carreira profissional.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Antônio Carlos Malheiros

Data de Nascimento: 02 de fevereiro de 1951

Naturalidade: São Paulo-SP

Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1973) e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002). Atualmente é professor titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professor titular da Faculdade de Direito Padre Anchieta, professor titular da Cursos Lex, Desembargador da Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, professor titular do Curso Aro, Conferencista da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Colaborador no Núcleo de Prática Forense da Universidade Mackenzie. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público.

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Faculdade de Direito,
Departamento de Direitos Difusos e Coletivos.

Rua Ministro Godói, 969, sala 201

Perdizes

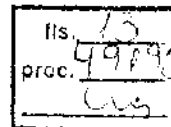
05014-001 - São Paulo, SP - Brasil

Telefone: (11) 36708131

URL da Homepage: <http://pucsp.br>



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 49.190)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.121, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

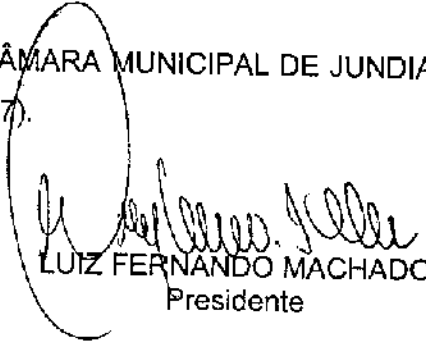
Concede ao Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

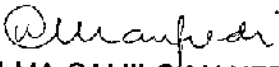
Art. 1º. É concedido ao Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

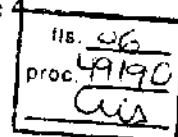
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

**Antônio Carlos Malheiros**

possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1973) e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002). Atualmente é professor titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professor titular da Faculdade de Direito Padre Anchieta, professor titular da Cursos Lex, Desembargador da Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, professor titular do Curso Aro, Conferencista da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Colaborador no Núcleo de Prática Forense da Universidade Mackenzie. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público.
(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última atualização do currículo em 05/09/2006

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/6219572792832339>



Nome	Antônio Carlos Malheiros
Nome em citações bibliográficas	MALHEIROS, Antônio Carlos
Sexo	Masculino
Endereço profissional	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Faculdade de Direito, Departamento de Direitos D-I Rua Ministro Godói, 969 sala 201 Perdizes 05014-001 - São Paulo, SP - Brasil Telefone: (11) 36708131 URL da Homepage: http://pucsp.br
Endereço eletrônico	antonioacmalheiros@4j.sp.gov.br

Formação acadêmica/Titulação

- | | |
|--------------------|--|
| 1998 - 2002 | Mestrado em Direito,
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil
<i>Título:</i> A "Timidez" do legislador constitucional na definição de família e a necessidade de nova interpretação como novo elemento formador da família), <i>Ano de Obtenção:</i> 2002.
<i>Orientador:</i> Prof. Dr. Luiz Antônio Rizzatto Nunes.
<i>Grande Área:</i> Ciências Sociais Aplicadas / <i>Área:</i> Direito / <i>Subárea:</i> Direito Público / <i>Especialidade:</i> Dire |
| 1969 - 1973 | Graduação em Direito, Universidade de São Paulo, USP, Brasil |

Atuação profissional

Curso Aro, ARO, Brasil.

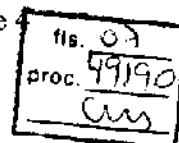
Vínculo institucional

2003 - Atual Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 0

Atividades

5/2003 - Atual Ensino: Curso ARO, Nível: Aperfeiçoamento.

Disciplinas ministradas
Direito Constitucional
Direito de Família e Sucessões



Cursos Lex, LEX, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 0

Atividades

2/2002 - Atual Ensino: Direito Civil, Nível: Especialização.

Disciplinas ministradas
Direito Civil

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, TJSP, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Desembargador, Carga horária: 40

Atividades

6/2001 - Atual Outras atividades técnico-científicas: Seção de Direito Público, 2ª Câmara

Atividade realizada
Desembargador

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - Atual Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 0

Atividades

2/1998 - Atual Ensino: Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direitos Humanos

Polícia Militar do Estado de São Paulo, CAES, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Conferencista, Carga horária: 0

Atividades

2/1998 - Atual Ensino: Direitos Humanos, Nível: Aperfeiçoamento.

Disciplinas ministradas
Direitos Humanos

Universidade Mackenzie, MACK, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Colaborador no Núcleo de Prática Forense

Atividades

2/1998 - Atual Ensino: Direito Prática Forense, Nível: Graduação.

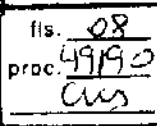
Disciplinas ministradas
Prática Forense

Faculdade de Direito Padre Anchieta, FPA, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - Atual Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 0

Atividades



2/1997 - Atual Ensino: Direito, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
Tecnica Geral do Estado

Primeiro Tribunal de Alçada Civil, 1º TAC, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 2001 Vínculo: Servidor Público - Enquadramento Funcional: Juiz - Carga horária: 40

Escritório Próprio, ESCRIT., Brasil.

Vínculo institucional

1974 - 1994 Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: advogado, Carga horaria: 0

Atividades

2/1974 - 3/1994 Outras atividades técnico-científicas

Atividade realizada
advocacia

Revista dos Tribunais, RT, Brasil.

Vínculo institucional

1974 - 1988 Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Diretor de Redação - Carga horária: 0

Atividades

2/1974 - 12/1988 Direção e administração

Cargo ou função
Redator auxiliar - redator, por fim, Diretor de Redação.

Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.

Vínculo institucional

1989 - 1992 Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: assessor no gabinete da Secretaria de Governo, Carga horária: 0

Vínculo institucional

1982 - 1985 Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 0

Atividades

2/1982 - 2/1992 Direção e administração, .

Cargo ou função
assessor no gabinete da Secretaria de Governo.

1989 - 1992 Conselhos, Comissões e Consultoria, Secretaria Municipal da Administração - Secretaria.

Cargo ou função
Assessor jurídico, assessor parlamentar e assessor no gabinete da Secretaria de Governo

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidades: Constitucional
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado / Especialidades:

fls.	09
proc.	49.90
	Ans

Idiomas

- Compreende** Inglês (Razoavelmente), Francês (Razoavelmente), Espanhol (Razoavelmente)
- Fala** Inglês (Razoavelmente), Francês (Razoavelmente), Espanhol (Razoavelmente).
- Lê** Inglês (Razoavelmente), Francês (Razoavelmente), Espanhol (Razoavelmente).
- Escreve** Inglês (Razoavelmente), Francês (Razoavelmente), Espanhol (Razoavelmente)

Prêmios e títulos

- 2001** Medalha da Academia Paulista de Magistrados - APAMAGIS.
- 2001** Personalidade do ano de 2001, Grupo 1 de Jornais.
- 2000** Comenda Comemorativa ao Sesquicentenário da Revolução Liberdade, Polícia Militar do Estado de S
- 1990** Franz de Castro Holstzwarth - Comissão de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - S



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 713

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172

PROCESSO Nº 49.190

De autoria do Vereador LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Prof. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/9.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

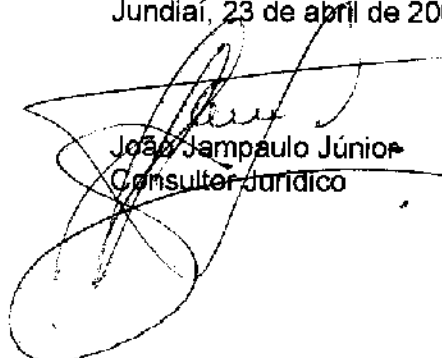
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de abril de 2007.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico


João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.190

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172, do Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO, que concede ao Prof. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

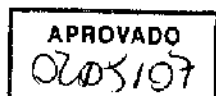
PARECER Nº 656

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Professor Antônio Carlos Malheiros o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 10, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 27.04.2007.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.172

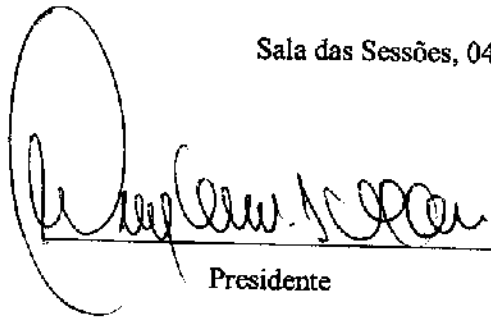
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	16			

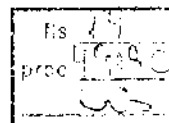
RESULTADO:

☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**

Sala das Sessões, 04/09/2007


Presidente



IOM DE 07/09/2007

(Proc. 49.190)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.131, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa